

Fundão	1	0,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 20,45)	R\$ 0,00	R\$ 284,99
		1,00					R\$ 569,98
ELIZABETH GAVA DE SOUZA DELLARETI PENNA							
Fundão	1	0,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 18,18)	R\$ 0,00	R\$ 287,26
Fundão	1	0,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 18,18)	R\$ 0,00	R\$ 287,26
		1,00					R\$ 574,52
							R\$ 1.144,50

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
ADONIAS RAMOS	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Ibiraçu	R\$ 450,00	Não	R\$ 0,00	R\$ 569,98
ELIZABETH GAVA DE SOUZA DELLARETI PENNA	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Ibiraçu	R\$ 400,00	Não	R\$ 0,00	R\$ 574,52

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 298, DE 03/05/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202401732

Descrição sintética do serviço a ser executado: Visita técnica - Sessão Solene de Outorga da Medalha Ministro Mário Guimarães, marcada para o dia 10 de junho de 2024, no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Período do evento: De 10/06/2024 até 10/06/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
São Paulo	SP	09/06/2024	11/06 /2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
ARIANY TEIXEIRA DA MOTTA NICHETTI							
São Paulo	2	2,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 126,64)	R\$ 319,26	R\$ 2.073,98
		2,50					R\$ 2.073,98
							R\$ 2.073,98
Beneficiários:							
NOME		CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
ARIANY TEIXEIRA DA MOTTA NICHETTI		FC-03	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 2.073,98
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017							

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 299, DE 03/05/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE retificar a Portaria nº 268, quanto à(s) data(s) de deslocamento e/ou valores a pagar, relativamente ao(s) beneficiário(s) abaixo indicado(s), concedendo o pagamento de Diárias e/ou - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir, permanecendo inalterada em relação aos demais:

Diária Nº 202401833

Diária base suplementada: 202401512
Descrição sintética do serviço a ser executado: Solenidade de Posse da Senhora Ministra Cármen Lúcia e o Senhor Ministro Nunes Marques, nos cargos de Presidente e Vice-Presidente do STF (dia 03.06.24), Reunião no Gabinete da Presidência do TSE (dia 04.06.24) e 85º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais (dias 06 a 08.06.24).
Período do evento: De 03/06/2024 até 08/06/2024.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 4

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Brasília	DF	03/06/2024	05/06 /2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00
Macapá	AP	05/06/2024	08/06 /2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos: